



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - 20 DE DEZEMBRO DE 2022

No dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se o colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, para sua reunião ordinária, por convocação da coordenação em exercício do curso Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rebeca de Alcântara e Silva Meijer. Acrescenta-se que a reunião se deu de forma remota, tendo os(as) docentes concordado com esse modelo, em função da professora Fátima Bertini ter testado positivo para covid-19. Estavam presentes as/os professoras/es: Fátima Bertini, Luís Eduardo Bedoya, Luís Carlos Ferreira, Carolina Bernardo, Rebeca de Alcântara Meijer, Rosângela Ribeiro da Silva, Jacqueline Costa, Fabíola Barrocas, Ivan Costa Lima, Geranilde Costa e sem as representações discentes. Tendo justificado a ausência os docentes Joserleno Pinheiro e Ivan Costa Lima. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1 – Parecer da CART SOBRE O RIT 2021.2 para o Conselho do IH; 2 – Indicação de dois membros da pedagogia para a CART; 3 - Oferta 2022.2; 4 -Eleição para coordenação e vice-coordenação do curso de pedagogia; 5 - Solicitação de licença capacitação das professoras , Rosângela Ribeiro e Ivan Costa Lima; 6 - Pós-doutorado da docente Fatima Bertini; 7 - Caso de antecipação do curso, pleito da estudante Francisca Marleide do Nascimento. A coordenadora em exercício Rebeca de Alcântara Meijer saudou Os(as) colegas do colegiado e logo iniciou o debate do 1º ponto de pauta - Parecer da CART SOBRE O RIT 2021.2 para o Conselho do IH. Os membros do colegiado fizeram exposição de sua situação com relação ao RIT de 2022.1. O professor Evaldo relatou que em seu RIT a Cart informou "ensino, o docente declara 6h de Residência Pedagógica, porém no documento comprobatório não consta o referido programa no semestre em questão". Destacou que a declaração apresentada não indica o semestre, pois o Residência Pedagogia, foram 18 meses do calendário Cível, independente do semestre letivo da Unilab. Que enviará a declaração da Coordenação Institucional da Residência Pedagógica que comprova a sua atuação no programa, no referido semestre. Disse ainda que a Cart também declarou que: "No tópico 4 - Orientação, o docente declara 3h, entretanto há comprovação de apenas 2 orientandos (não consta comprovação de Eliane Maisa Gomes)". Informe que a discente teve problemas no seu cadastro de TCC no Sigaa, algo detectado somente após a defesa e que a Coordenadora Joana acompanhou e ajudou a resolver. Todas as pessoas presentes na reunião, que estão com pendências no RIT 2021.2, após todas as exposições de problemas destacados e orientações dadas se comprometeram a enviar seu Rit corrigido para uma pasta no drive a ser disponibilizado pela coordenação em exercício. Deu-se o 2º ponto de pauta – Indicação de dois membros da pedagogia para a CART. O docente Evaldo Ribeiro e Rebeca Meijer manifestaram interesse e tiveram a aprovação dos membros do colegiado. O 3º ponto de pauta - Oferta das componentes curriculares 2022.2 . O colegiado analisou as componentes de semestre a semestre ajustando algumas pendências. Porém , algumas questões ainda estão pendentes, como a inclusão do estágio supervisionado em EJA no turno da noite, e o ensino de EJA também no turno da noite, uma vez que um estava tarde e outro noite no mesmo dia da semana. Nesse ponto de pauta, foi apresentada a questão do turno dos Estágios Curriculares indicados no turno da tarde, o que tem dificultado os estudantes. O profº Luís Carlos Ferreira pediu a palavra para justificar que a oferta no turno da tarde para o Estágio em EJA se deve ao fato de que, as turmas da modalidade em grande parte das escolas, ocorre no turno da noite. No caso do componente ser à tarde, justifica os encontros presenciais de trabalho envolvendo orientações e a ida às escolas-campo, pelos estudantes, no turno da noite. O mesmo docente reiterou que o curso de Pedagogia por ter uma Coordenação de Estágio, a questão deva ser levada para alinhamento interno entre os docentes desses componentes e, a seguir, ser levada ao Colegiado do Curso. O Profº Evaldo Ribeiro chamou a atenção do Colegiado para as componentes curriculares da Profª Joana Dark que está em processo de redistribuição para outra universidade, devendo atentar-se para a lotação da mesma. Nesse caso, o Profº Luís Carlos Ferreira lembrou que as Atas anteriores sejam

revisitadas, pois lá constam os nomes dos/das docentes que se comprometeram em ministrar os referidos componentes. Outra pendência resolvida foi anunciada pela coordenadora em exercício de que o curso de licenciatura em História disponibilizará, semestralmente, um docente para ministrar a componente de ensino de “História nos países da integração”. A Prof. Rebeca, na função de Coordenadora, informou haver um “problema” na componente de “políticas”, que foi informada pela Coordenadora Joana Dark, relatando que, a Profa. Rosângela Ribeiro desejava assumir a componente, pois era a área do concurso dela. Em seguida, a Profa. Rosângela Ribeiro informou o desejo e justificou que “Políticas Curriculares” é a área do seu concurso, destacando que tem a preocupação de sofrer penalidades por atuar em componente fora de sua área de concurso, assim, informa ao Colegiado, para que seja registrado em Ata, que a mesma não está se omitindo de assumir esta área de estudos. O Prof. Evaldo Ribeiro manifestou surpresa, pois não foi procurado pela coordenação para resolver o problema, que estava sabendo do mesmo na reunião. Informou que a área do seu concurso é Pedagogia, que “Políticas Curriculares e Descolonização do Currículo” foi um dos temas do seu concurso, que ministra a componente há sete anos com produção na área. A Profa. Jacqueline Costa informou que se trata de um lugar de direito da Profa. Rosângela Ribeiro, que o tema do concurso, não é área de concurso, que era necessário sororidade com a Profa. Rosângela Ribeiro, e indicou ao Prof. Evaldo Ribeiro que poderia tratar o tema da componente em outros espaços, como o Mestrado. O prof. Evaldo afirmou que não está fora do seu lugar de direito, pois o seu concurso foi para a área “Pedagogia”, que o foco central da componente “Políticas curriculares e descolonização dos currículos nos países da integração” é a descolonização dos currículos e não as políticas curriculares. O docente destacou que se há necessidade de associar área de concurso com componentes curriculares, o mesmo deve ser realizado com todos/as docentes e áreas de concurso. Durante a sua fala a Profa. Carolina Bernardo escreveu no chat que era necessário respeitar a vontade da Profa. Rosângela Ribeiro, sugerindo o revezamento entre os docentes. O Prof. Evaldo Ribeiro continuou a sua fala, afirmando o desejo de continuar com a componente, que continuava surpreso com o problema. Por fim, como se tratava de lotação provisória, sugeriu que o tema fosse pauta da próxima reunião. Não houve votação, tampouco posicionamento contrário. Seguiu-se para o próximo ponto. Iniciou-se o debate do 4º ponto - Eleição para coordenação e vice-coordenação do curso de Pedagogia. A Comissão Eleitoral informou que o período de inscrição das chapas é de quinze de dezembro do corrente ano até dois de janeiro de dois mil e vinte três. A Profa. Rebeca ponderou que todos devem passar pela coordenação, que quem ainda não assumiu a função deveria se colocar, pois se não houvesse candidatura todos/as seriam candidatos. Ela justificou os motivos pelos quais não poderiam. Não houve manifestação de interesse na reunião. Também foi informado ao coletivo que, em caso de não haver inscrição de candidato, todos os docentes ficam elegíveis ao processo para a Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Pedagogia. O 5º ponto de pauta - Solicitação de licença capacitação das professoras, Rosângela Ribeiro, Jacqueline Silva e Ivan Costa Lima, assim como o 6º ponto de pauta - Pós-doutorado da docente Fatima Bertini. As docentes apresentaram os períodos que desejam suas licenças e pós-doutorado, suas justificativas para o mesmo. O Prof. Evaldo perguntou se estavam respeitando o documento elaborado e aprovado pelo Colegiado sobre afastamentos e licenças, perguntou também se as licenças capacitações aprovadas na reunião anterior, haviam respeitado as regras aprovadas pelo colegiado. O Prof. Lucho perguntou de qual documento estava se referindo, foi explicado pelo Prof. Evaldo e pelo Prof. Luis, que tal documento foi organizado com as regras do colegiado para licença capacitação e pós-doutorado, aprovadas pelo colegiado no ano de 2021. Com as explicações, o colegiado decidiu adiar a conclusão da organização das liberações uma vez que se achou prudente resgatar documento elaborado por comissão própria para esta finalidade e o Prof. Evaldo responsabilizou-se de enviar o documento novamente para o Colegiado. O tema será retomado na próxima reunião ordinária. Finalmente o 7º ponto da pauta - Caso da Aluna Francisca Marleide do Nascimento - matrícula: 2017211597. Foi socializado com o colegiado que a discente foi aprovada no Concurso Público para o Provimento de Cargo Efetivo de Professor Pedagogo da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, Edital Nº 109/2022. Antes da estudante ser convidada pela Profª Jacqueline Costa a participar da reunião para explicar a situação de antecipação do curso, o Profº Luís Carlos Ferreira fez a explanação do caso com a cronologia acadêmica da estudante que, em 2021.1 esteve matriculada em Estágio em EJA, não frequentou e também não cumpriu as atividades de estágio curricular, obtendo status de reprovação. Em 2021.2, a estudante não esteve matriculada no componente de Estágio em EJA. O professor relatou estranhamento de um pedido feito por docente de outro campus, acerca do caso, mas que nada justificava qualquer solicitação se a estudante não esteve matriculada no referido

semestre. Em 2022.1, semestre letivo vigente, a mesma está matriculada e cumpre as atividades de estágio curricular em escola-campo, conforme diretrizes e orientações do componente curricular. A situação da estudante Francisca Marleide do Nascimento tem sido exaustivamente tratada em todo o semestre com a Coordenação do Curso. Assim, o Profº Luís Carlos Ferreira tem orientado que a estudante cumpra a carga horária de estágio, produza o Relatório de Atividades para entrega e avaliação. Após esse processo, a Coordenação daria os devidos encaminhamentos administrativos na instituição. Ao ser convidada a participar virtualmente da reunião de Colegiado, a estudante Francisca Marleide do Nascimento agradeceu a acolhida, reiterou agradecimentos e atendimento dado pelo docente Luís Carlos Ferreira, informou que a data de entrega de documentos e perícia médica na Secretaria Municipal de Fortaleza, será em 04/01/2023. Por esse motivo, pleiteou ao Colegiado do Curso e a Coordenação que sua integralização no curso pudesse ser antecipada. A estudante enviou o documento do concurso público em que aponta a necessidade de entrega da Certidão de Conclusão do Curso na data informada. Da mesma forma, o docente também se comprometeu em agilizar a leitura e avaliação das atividades realizadas pela estudante, o quanto antes. Sendo assim, após saída da estudante, o colegiado aprovou que, depois da entrega da segunda versão do relatório de atividades de estágio corrigidos e documentos em condições de aprovação, a antecipação na conclusão do curso estava deferida. Foi deliberado as providências no que tange a juntada de documentos para que a mesma seja empossada nos primeiros dias de janeiro. As tratativas para a posse da discente em tempo envolvem a integralização da nota da componente Estágio em Educação de Jovens e Adultos pelo professor Luis Carlos Ferreira, para que o status do seu histórico seja alterado de FORMANDA para FORMADA; Declaração de Integralização do Curso. Sem mais para tratar, às doze horas e quarenta minutos, foram encerrados os trabalhos e eu, Rebeca de Alcântara e Silva Meijer, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelos/as professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 22/12/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/12/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/12/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/12/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/12/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/12/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/12/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATILDE RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/02/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0595203** e o código CRC **F97ABF2C**.